



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 213/2025**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 801, de 10 de outubro de 2023, que nomeou os representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS para mandato do biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.018, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, bem como a necessidade de se manter atualizada a composição de seus membros, para mandato 2023/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 080, de 13 de março de 2025, que reestruturou os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro, criou a Agência de Desenvolvimento Rural e extinguiu a Agência de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, conforme as alterações mencionadas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição de membros titulares e suplentes da representação governamental no referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 801, de 10 de outubro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
I -
a)
1) Titular: Ailton Batista da Costa; (NR)
2) Suplente: Priscila Cathlen Alves Sá. (NR)

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 801/2023 não atingidos pela alteração consignada no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

